

# Prefeitura Municipal de Pontão

## Dispensa de licitação nº 56/2025

Página: 1  
Data: 22/05/2025  
Hora: 14:15:43

### Termo de Homologação

Às 14:15:24 do dia 22/05/2025, após analisados todos os atos referente(s) ao processo nº 081/2025, dispensa de licitação nº 56/2025, homologo o referente processo e autorizo a despesa, à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme quadro abaixo:

Fornecedor: 39.748.555 GUSTAVO CAVALCANTI

CNPJ: 39.748.555/0001-51

Item: 1

Especificação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissional devidamente habilitado e inscrito no Conselho Regional do Coren, visando a capacitação sobre Primeiro Socorros. Descrição do serviço: Capacitação teórica prática primeiros socorros O treinamento de primeiros socorros é exigido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) através da NR - 7, ITEM 7.5.1 Portaria número 24 do TEM, de 29/12/1994. Este curso atende as principais necessidades em caso de emergência que envolve colaboradores, como quedas, convulsão, manobras de cardiorrespiratória, imobilização e procedimentos à fratura. Assim como o treinamento de o kit de primeiros socorros é obrigatório em todas as empresas e serviços públicos. Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário a prestação dos primeiros socorros considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter este material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoas treinada para este fim.

Quantidade: 1 UST Valor de referência: 5.490,00

Valor unitário: 5.490,00 Valor total: 5.490,00

Marca:

Situação: Homologado

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Pontão